



P O R T A R I A N º 1 1 7 8 D E 0 7 D E A G O S T O D E 2 0 1 4

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, e conforme processo nº 23406.000337/2014-63,

RESOLVE:

I. Declarar vago, a partir de 14/08/2014, o cargo de Assistente de Aluno, Classe C Padrão 101, código de vaga nº 960122, do quadro de pessoal do Instituto Federal do Paraná, ocupado por DANIELE PINHEIRO VOLANTE, matrícula SIAPE nº 1993873, lotada no Câmpus Telêmaco Borba, em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII da Lei nº 8.112/90.

II. Considerando que a servidora não adquiriu estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor

Publicação no DOU
Data: 8/8/14
Seção: 2 Pág.: 24.